**DECRETO LEGISLATIVO Nº 938 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

**" Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. Adilson Rodrigues de Almeida".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr. **ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Parágrafo Único –A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de outubro de 2012.

**Eduardo Paulo Corrêa**
**Presidente**